



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", "B" E "C", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE PERFIL PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, NOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, READAPTAÇÃO, REMANEJAMENTO, PROMOÇÃO INSTITUÍDOS PELO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO VIGENTE E NOS PROCESSOS DE SUCESSÃO E DESIGNAÇÃO GERENCIAL QUANTO A ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE PERFIL GERENCIAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODO O ÂMBITO DA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, e da Engª Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no **"Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"** e no Jornal **A Tribuna** no dia **23/12/2009**. A esta sessão compareceu devidamente credenciada e apresentou documentação a representante da empresa **Selecta Instituto de Psicologia Ltda**, a Sra. Tânia Xavier Martins. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, Proposta Técnica e de Preço. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Sequenciando os trabalhos foi aberto o envelope "B" contendo a proposta técnica, a qual foi igualmente examinada e rubricada pelos presentes, tendo a Comissão de Licitação, embasada no item 5.2.1 da Seção 2 do Edital - Fase de Classificação da Proposta Técnica, realizado o julgamento, atribuindo a seguinte pontuação: Experiência profissional da Equipe Técnica – **15,00 pontos**; Qualificação complementar da Equipe Técnica – **6,00 pontos**; Qualificação Técnica da Empresa em quantidade de candidatos – **27,00 pontos** e Tempo de Atuação da Empresa no Mercado – **25,00 pontos**, totalizando **63,00 (sessenta e três pontos)**. De acordo com o que dispõe o item 5.2.1.4 (fórmula: $NPT = 100 \times NTA / MNT$, onde NTA = nota da proposta técnica em análise e MNT = Maior nota técnica obtida pelas licitantes), a Nota Técnica da Licitante é de **100,00 pontos**. Embasado no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, a CPL comunicou que a publicidade do ato relativo a proposta técnica estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "C" contendo a proposta de preço a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O valor global consignado na proposta da licitante foi de **R\$ 56.775,00** (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). Embasado no que dispõe o item 5.3 da Seção 2 do Edital, a CPL promoveu a avaliação da proposta de preços na própria sessão, atribuindo à licitante a nota máxima de 100,00 pontos. De acordo com o estabelecido no item 5.4 da Seção

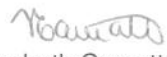


2 do Edital ($NPP = 100 \times MPP/PA$, onde MPP = Nota de Menor Preço Proposto e PA = Valor da Proposta em Análise), a CPL promoveu a ponderação das Notas Técnica e Preço, concluindo por atribuir à licitante a nota de **100,00 pontos**. Embasado no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo ao resultado final estava sendo promovida na própria sessão, também aclamou como vencedora da licitação a empresa **Selecta Instituto de Psicologia Ltda**, com a nota final de **100,00 pontos** e o valor de **R\$ 56.775,00** (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h25min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Cont. Helio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico